



Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca  
Presidência da República

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09, DE 29 DE JUNHO DE 2005.**

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 da Lei n.º 10.683, de 28 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967, e suas alterações, dispostas no Decreto-Lei 2.467, de 1 de setembro de 1988, na Instrução Normativa SEAP/PR n.º 03, de 12 de maio de 2004, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, na Instrução Normativa MAPA n.º 8, de 28 de setembro de 2000, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer os preços públicos dos serviços da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, constantes do anexo desta Instrução Normativa.

Art. 2º Conceder a gratuidade na expedição bem como na revalidação da Carteira de Pescador Profissional, no âmbito da atividade de pesca e aquicultura constantes do anexo desta Instrução Normativa.

Art. 3º Fica revogada, no que couber, a Instrução Normativa MAPA n.º 8, de 28 de setembro de 2000, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSE FRITSCH**

**ANEXO**

Tabela de Preços Públicos dos Serviços, no âmbito da Atividade de Pesca e Aquicultura, a serem cobrados pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República.

RECEITA DESCRIÇÃO	VALORES EM REAIS		
Serviços Diversos • Expedição de Carteira de Pescador Profissional • Revalidação de Carteira de Pescador Profissional	Gratuito Gratuito		
Cadastro Técnico Federal de Atividades	Pessoa Física	Micro Empres a	Demais Empresas
• Indústria de Pesca	-	125,00	1.000,00
• Empresas que comerciam animais aquáticos vivos	-	125,00	250,00
• Pesque e Pague	100,00	125,00	250,00
• Armador de Pesca	100,00	125,00	270,00
• Clubes e Associações de Pesca Amadora			
- até 250 associados	250,00		
- de 251 a 500 associados	500,00		
- de 501 a 750 associados	850,00		
- mais de 750 associados	1.150,00		
• Embarcações de pesca nacionais e estrangeiras Obs.: Preços de acordo com a tabela abaixo, conforme tamanho da embarcação	Espécies não controladas	Lagosta e Camarão	Outras espécies controladas
Até 8m	Isento	Isento	Isento
Acima de 8m até 12m	26,00	39,00	31,00
Acima de 12m até 16m	130,00	175,00	156,00
Acima de 16m até 20m	260,00	390,00	312,00
Acima de 20m até 24m	416,00	624,00	499,00
Acima de 24m até 28m	546,00	819,00	655,00
Acima de 28m até 32m	660,00	990,00	792,00
Acima de 32m	728,00	1.092,00	873,00
• Aquicultura Piscicultura			
Sistema semi-intensivo, até 2 há	Isento		
Sistema semi-intensivo de 2 ha até 10 ha	137,00		
Sistema semi-intensivo de 10 ha até 30 há	165,00		
Sistema semi-intensivo de 30 ha até 50 há	214,00		
Sistema semi-intensivo de 50 ha até 100 ha	300,00		
Sistema semi-intensivo, acima de 100 ha	420,00		
Sistema extensivo até 2 ha	Isento		
Sistema extensivo 2 ha até 50 ha	137,00		
Sistema extensivo de 50 ha até 100 ha	165,00		
Sistema extensivo de 100 ha até 200 ha	214,00		
Sistema extensivo, acima de 200 ha, ou sistema intensivo	278,00		
Cultivo de camarões, moluscos, algas marinhas ou outros grupos de espécies			
Até 2 ha	Isento		
Acima de 2 ha até 10 ha	137,00		
Acima de 10 ha até 20 ha	165,00		
Acima de 20 ha até 50 ha	214,00		
Acima de 50 ha até 100 ha	300,00		

Acima de 100 ha	450,00
<b>Ranicultura</b>	
Até 1.000 m <sup>2</sup>	Isento
Acima de 1.000 m <sup>2</sup> até 2.000 m <sup>2</sup>	137,00
Acima de 2.000 m <sup>2</sup> até 5.000 m <sup>2</sup>	165,00
Acima de 5.000 m <sup>2</sup> até 10.000 m <sup>2</sup>	214,00
Acima de 10.000 m <sup>2</sup>	278,00
<b>Cultivo de organismos aquáticos ornamentais(*)</b>	
Até 1.000 m <sup>2</sup>	Isento
Acima de 1.000 m <sup>2</sup> até 2.000 m <sup>2</sup>	137,00
Acima de 2.000 m <sup>2</sup> até 5.000 m <sup>2</sup>	165,00
Acima de 5.000 m <sup>2</sup> até 10.000 m <sup>2</sup>	214,00
Acima de 10.000 m <sup>2</sup>	278,00
(*) Consideram-se organismos aquáticos ornamentais aqueles destinados à exposição, aquariofilia e estimação.	
<b>Unidade de Produção de Alevinos/área inundada</b>	
Até 2 ha	Isento
Acima de 2 ha até 5 ha	137,00
Acima de 5 ha até 10 ha	165,00
Acima de 10 ha	214,00
<b>Renovação de Registro</b>	
Os valores cobrados para a renovação de registros são os mesmos do registro inicial	